

ATO ADMINISTRATIVO

ERRATA – RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-25-CMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-25DP-CMM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007-2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I, VII e XXXIII, do art. 31 do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO as Súmulas 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal – STF, que define o poder de autotutela da administração pública para rever seus próprios atos;

CONSIDERANDO a Súmula 633 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, estabelece que a administração pode **rever** seus próprios atos para **adequá-los** aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem **erro**, nulidade ou anulabilidade;

CONSIDERANDO que se trata de erro material sem impacto ao bom andamento do devido processo administrativo;

RESOLVE

I. Retificar, em sede de erro material, o ato de Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação n. 003-25DP-CMM e o Extrato do Contrato Administrativo n. 007-2025.

II. No ato de Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação n. 003-25DP-CMM, onde se lê: “Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2025”; leia-se: “Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025”, restando retificada toda a datação do ato.

III. No Extrato do Contrato Administrativo n. 007-2025, na vigência, onde se lê: “26/05/2025 a 27/02/2026”; leia-se “02/06/2025 a 27/02/2026”.

IV. Publiquem-se os atos retificados, em suas versões consolidadas, logo em seguida a esta errata administrativa, de modo a garantir uniformidade das informações processadas ao respectivo expediente.

Matina, Estado da Bahia, 01 de julho de 2025.

WAGNER MARCOS DE CASTRO
Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-25DP-CMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-25-CMM**

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025, na sede da Câmara Municipal de Matina, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos legais em integralidade, nos termos de competência que **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o respectivo processo de contratação direta, nos moldes da **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 003-25DP-CMM**, fruto do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 006-25-CMM**, para que surta seus efeitos, sob o alvitre do art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, determinado pelo objeto de **Contratação de empresa especializada para realização de divulgação e publicação de informações institucionais do Poder Legislativo Municipal de Matina, Estado da Bahia**, a ser fornecido pela empresa ONIROS PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 49.362.308/0001-76, com sede profissional na Rua Silva Jardim, n. 339, Bairro Vila Nova, na cidade de Guanambi, CEP: 46-430.000, no valor global de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais), dentro das formalidades legais.

Matina, Estado da Bahia, 02 de junho de 2025.

WAGNER MARCOS DE CASTRO
Presidente



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-25-CMM
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003-25DP-CMM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007-2025

RESUMO DO CONTRATO	
CONTRATADO	ONIROUS PUBLICIDADE LTDA
PROCESSO	DISPENSA nº 003/2025
LOCAL	Câmara Municipal de Matina
DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.01.00 – CÂMARA DE VEREADORES ATIVIDADE - 1.31.001.2.003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA ELEMENTO – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FUNDAMENTO	Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	02/06/2025 a 27/02/2026